



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.520 de 28 de Abril de 1981.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para complemento da verba constante do orçamento para 1.981, destinada a aquisição de um caminhão Caçamba para Divisão de Obras da Prefeitura Municipal de Araripina, com a seguinte classificação.

7.0 -	Divisão de Transportes e Serviços Urbanos
7.3 -	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
10583231-43 -	Aquisição de um caminhão Caçamba
4.1.2.0 -	Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - As despesas com a realização da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

7.0 -	Divisão de Transportes e Serviços Urbanos
7.3 -	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
04150882-41 -	Contribuição do Município p/ a SAG-PE, destinada a instalação do Parque Permanente de Exposição de Araripina.
3.2.1.0 -	Transferência Intergovernamentais

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 28 de Abril de 1981.

Valdemir Batista de Souza - Presidente

Luiz de Alencar Barreto - 1º Secretário